



Processo nº 21.449-3/2018
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
Gestores/Responsáveis Josair Jeremias Lopes - ex-Prefeito Municipal
Rony de Abreu Munhoz – OAB/MT nº 11.972, Ivan Schneider –
OAB/MT nº 15.345 e Seonir Antônio Jorge – OAB/GO nº 38.641 –
Procuradores do ex-Gestor
Assunto Representação de Natureza Interna – Análise de conflito de
competência para a relatoria de recurso de agravo
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 2-7-2019 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 423/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 9/07/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 10/07/2019, edição nº 1667.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, para providências.

Data final para interposição de recurso: 25/07/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno